



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA DO SISU 2023/1 PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS OCIOSAS DA CHAMADA REGULAR**

**REFERENTE AO EDITAL Nº 1/2023 - RIFB/IFBRASÍLIA, DE 23/1/23, RETIFICADO EM 3/2/23, - SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SISU - SELEÇÃO 2023/1**

A Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil - CAIE, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino - PREN do Instituto Federal de Brasília - IFB, por meio de seu coordenador, nomeado pela Portaria nº 1.189/RIFB/IFB, de 30 de agosto de 2019, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647/RIFB/IFB, de 13 de setembro de 2011, resolve:

**CONVOCAR**, de acordo com o item 5.5 do Edital nº 1/2023 - RIFB/IFBRASÍLIA, de 23/1/23, retificado em 3/2/23, Seleção pelo SISU 2023/1, **todos os candidatos que declararam interesse na participação da lista de espera do SISU** - Seleção 2023/1, os quais estão listados nos documentos anexos, **PARA MANIFESTAÇÃO ON-LINE DE INTERESSE PELAS VAGAS** ociosas da chamada regular; para formação da lista de espera definitiva e, a partir de então, convocação para as demais etapas deste certame, como: convocação para matrícula ou comprovação da reserva de vaga.

**1. DA MANIFESTAÇÃO ON-LINE DE INTERESSE PELAS VAGAS**

**1.1** Os candidatos da lista de espera do SISU, que constam nos anexos deste documento, estão todos **convocados para manifestarem, de forma on-line, interesse pelas vagas** ociosas da chamada regular, **no dia exclusivo de 13 de março de 2023**, no horário de 00h01 as 23h59, horário oficial de Brasília, conforme as instruções subsequentes.

**1.2** O candidato convocado para manifestação de interesse pelas vagas ociosas da chamada regular deverá realizá-la de forma on-line, preenchendo o formulário on-line de manifestação, conforme [link](#) abaixo no subitem 1.2.1.

1.2.1 Para realizar a ação do item 1.2 o candidato interessado nas vagas ociosas da chamada regular deverá preencher o formulário on-line no horário de **00h01 as 23h59 do dia único e exclusivo de 13/03/2023**, conforme Anexo B - Cronograma do Edital nº 1/2023/RIFB/IFBRASÍLIA:

i) Link para Manifestar Interesse: <https://forms.gle/keCH899gQNKmsKZ56> .

1.2.2 Deverá preencher no formulário on-line quanto à manifestação de interesse pela vaga com os seguintes dados:

a) E-mail pessoal e válido, igual ao utilizado na inscrição do SISU 2023/1;

b) Dados pessoais, como:

i) nome completo;

ii) nº do CPF;

iii) número do RG com UF;

iv) nome completo da mãe do candidato.

c) Marcar o Campus, Curso e Turno, igual ao inscrito no SISU 2023/1, para o qual irá realizar Manifestação de interesse pelas vagas ociosas da chamada regular;

d) Número da Inscrição do Enem 2022, o nº igual utilizado na inscrição do SISU 2023/1;

e) Marcar o Tipo de Vaga para a qual realizou a inscrição, igual ao que consta no Comprovante de Inscrição do SISU 2023/1;

f) Marcar o De Acordo com a Manifestação de interesse pelas vagas ociosas da chamada

regular do SISU 2023/1.

1.2.3 O candidato que manifestar interesse pela vaga deverá, após o preenchimento obrigatório dos dados vistos no item 1.2.2 deste Documento, clicar no botão enviar do formulário on-line.

1.2.4 O IFB não aceitará os formulários on-line enviados fora do horário e dia estabelecido no item 1.2.1 deste documento, conforme item 5.5 do [Edital n.º 1/2023/RIFB/IFBRASÍLIA](#) e [Anexo B - Cronograma](#).

1.2.5 O candidato é responsável pelo envio do formulário on-line, assim como suas informações.

I) O meio tecnológico e o preenchimento do formulário on-line de manifestação interesse pela vaga é de responsabilidade do candidato, assim como seu envio.

II) O candidato poderá ser responsabilizado civil e penalmente pelo envio de dados indesejados, não cobrados ou que ameace a segurança da informação, com o envio de malwares, vírus, worms e demais ações caracterizadas como ataque cibernético ou similares.

1.2.6 Todas as informações geradas pelo item 1.2 e seus respectivos subitens são dados da Instituição de uso exclusivo para esta etapa do processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto. E tais dados serão administrados conforme políticas institucionais pedagógicas e de tecnologia da informação da Instituição.

**1.3** Os candidatos convocados, de acordo com o item 1.1, que não manifestarem interesse pelas vagas ociosas da chamada regular de forma on-line, conforme as instruções do item 1.2 e seus subitens vistos neste documento, serão excluídos deste processo seletivo, não irão compor a formação da lista de espera definitiva (a qual será utilizada para as demais chamadas) desta seleção pelo SISU 2023/1 e não terão nenhuma classificação nesta etapa, após a manifestação.

**1.4** Na data provável de 15 de março de 2023, a partir das 18h, será publicado o documento com a lista definitiva (para uso nas demais etapas deste processo seletivo) dos candidatos que manifestaram, de forma on-line, interesse nas vagas ociosas da chamada regular; respeitando a colocação pela ordem decrescente pela média das notas dos candidatos tiradas no Enem de 2022, com seus respectivos pesos, e estejam participando do SISU 2023/1.

1.4.1 Caso o número de candidatos que manifestarem interesse pelas vagas ociosas da chamada regular seja maior que o número de vagas a serem preenchidas, será formada uma lista de espera definitiva desta manifestação.

1.4.2 Os candidatos da lista de espera definitiva, item 1.4.1, serão convocados para as demais etapas, como matrícula ou comprovação da reserva de vaga; respeitando-se a ordem de colocação pela média decrescente tirada no Enem 2022 com os respectivos pesos, caso não sejam preenchidas todas as vagas ou haja desistências ou cancelamentos posteriores de matriculados.

**1.5** A lista de espera do SISU é preliminar e será administrada pelo IFB; será utilizada, após a manifestação de interesse pela vaga, prioritariamente para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas na chamada regular ou haja desistências ou cancelamentos posteriores de matriculados na Seleção do SISU 2023/1.

**1.6** A manifestação de interesse pela vaga ociosa da chamada regular feita pelos candidatos da lista de espera do SISU, de forma on-line, assegura ao candidato apenas a expectativa de direito subjetivo à vaga ofertada no âmbito do SISU 2023/1.

1.6.1 A matrícula do candidato está condicionada à existência de vaga e ao atendimento de todos os requisitos legais, documentais e regulamentares do IFB.

## **2. DAS VAGAS OCIOSAS DA CHAMADA REGULAR**

**2.1** As vagas ociosas da chamada regular são vistas no quadro abaixo e estão distribuídas por Campus, Curso, Turno:

<b>CAMPUS</b>	<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS OCIOSAS DA CHAMADA REGULAR*</b>
<b>Ceilândia</b>	Licenc. <b>LETRAS - ESPANHOL</b>	Matutino	<b>29</b>
<b>Estrutural</b>	Licenc. <b>MATEMÁTICA</b>	Noturno	<b>37</b>
	<b>CST ALIMENTOS</b>	Integral (Mat/Ves)	<b>37</b>

<b>Gama</b>	<b>CST LOGÍSTICA</b>	Integral (Mat/Ves)	<b>36</b>
	Licenc. <b>QUÍMICA</b>	Integral (Mat/Ves)	<b>33</b>
<b>Planaltina</b>	<b>CST AGROECOLOGIA</b>	Matutino	<b>32</b>
	Bachar. <b>AGRONOMIA</b>	Vespertino	<b>33</b>
	Licenc. <b>BIOLOGIA</b>	Noturno	<b>37</b>
<b>Riacho Fundo</b>	Licenc. <b>GEOGRAFIA</b>	Noturno	<b>35</b>
	<b>CST HOTELARIA</b>	Noturno	<b>22</b>
	Licenc. <b>LETRAS - INGLÊS</b>	Vespertino	<b>64</b>
	<b>CST GASTRONOMIA</b>	Noturno	<b>28</b>
<b>Samambaia</b>	<b>CST DESIGN DE PRODUTO</b>	Integral (Mat/Ves)	<b>29</b>
	Bachar. <b>ENGENHARIA CIVIL</b>	Integral (Ves/Not)	<b>29</b>
<b>São Sebastião</b>	Licenc. <b>LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA</b>	Vespertino	<b>34</b>
	Licenc. <b>PEDAGOGIA</b>	Matutino	<b>37</b>
	<b>CST SECRETARIADO</b>	Noturno	<b>37</b>
<b>Taguatinga</b>	<b>ABI - CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO</b>	Integral (Mat/Ves)	<b>44</b>
	<b>CST AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL</b>	Noturno	<b>25</b>
	<b>CST DESIGN DE MODA</b>	Noturno	<b>25</b>
	Licenc. <b>FÍSICA</b>	Integral (Mat/Ves)	<b>33</b>

*\*Somatório de todos os tipos de vagas ociosas da chamada regular.*

**2.2.** As informações do quadro referentes ao item 2.1 deste documento são baseadas na diferença de efetivação de matrículas da primeira chamada, chamada regular, do que consta no [Termo de Adesão](#) do IFB ao SISU 2023/1.

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

**3.1** O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os contatos dos Campi são os seguintes:

<b>CAMPUS</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>CONTATO</b>
Ceilândia	QNN 26, AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul – Ceilândia/DF	(61) 2103-2170 ou cdra.ccei@ifb.edu.br processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br
Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural/DF	(61) 2103-2160 ou cdra.cest@ifb.edu.br processoseletivo.estrutural@ifb.edu.br
Gama	Rodovia DF-480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	(61) 2103-2250 ou cgam.cdra@ifb.edu.br processoseletivo.gama@ifb.edu.br
Planaltina	Rodovia DF-128, km 21 – Planaltina/DF	(61) 2196-2654 ou cdra.cpla@ifb.edu.br processoseletivo.planaltina@ifb.edu.br
Riacho Fundo	Avenida Cedro, AE nº 15, QS 16 – Riacho Fundo I/DF	(61) 2103-2345 ou cdra.crfi@ifb.edu.br processoseletivo.riachofundo@ifb.edu.br
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 2 – Samambaia/DF	(61) 2103-2301 ou cdra.csam@ifb.edu.br processoseletivo.samambaia@ifb.edu.br
São Sebastião	Avenida São Bartolomeu, Área Especial nº 2, s/n – São Sebastião/DF	(61) 2193-8130 ou processoseletivo.saosebastiao@ifb.edu.br
Taguatinga	QNM 40, Área especial nº 01 – Taguatinga/DF	(61) 2103-2200 ou cdra.ctag@ifb.edu.br ctag.protocolo@ifb.edu.br processoseletivo.taguatinga@ifb.edu.br

**3.2** Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos contatos do Campus, especificado no quadro acima.

**3.3** É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos neste documento e Edital nº 1/2023 - RIFB/IFBRASÍLIA, das convocações e atualizações publicados na página oficial do IFB.

**3.4** O IFB não realiza contato pessoal, sobre a etapa desta seleção e nem para coleta de dados com os candidatos, exceto os estabelecidos neste documento e Edital e publicações oficiais, sendo o site do IFB, [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br), o meio pelo qual o candidato poderá obter informações sobre o processo seletivo e sobre os cursos.

**3.5** Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB em conjunto, quando necessário, com os Campi participantes desta seleção.

**3.6** Os documentos anexos são:

- a) Anexo I: convocação de todos os candidatos da lista de espera do Sisu para manifestação de interesse pelas vagas ociosas da chamada regular - Campus Ceilândia;
- b) Anexo II: convocação de todos os candidatos da lista de espera do Sisu para manifestação de interesse pelas vagas ociosas da chamada regular - Campus Estrutural;
- c) Anexo III: convocação de todos os candidatos da lista de espera do Sisu para manifestação de interesse pelas vagas ociosas da chamada regular - Campus Gama;
- d) Anexo IV: convocação de todos os candidatos da lista de espera do Sisu para manifestação de interesse pelas vagas ociosas da chamada regular - Campus Planaltina;
- e) Anexo V: convocação de todos os candidatos da lista de espera do Sisu para manifestação de interesse pelas vagas ociosas da chamada regular - Campus Riacho Fundo;
- f) Anexo VI: convocação de todos os candidatos da lista de espera do Sisu para manifestação de interesse pelas vagas ociosas da chamada regular - Campus Samambaia;
- g) Anexo VII: convocação de todos os candidatos da lista de espera do Sisu para manifestação de interesse pelas vagas ociosas da chamada regular - Campus São Sebastião; e
- h) Anexo VIII: convocação de todos os candidatos da lista de espera do Sisu para manifestação de interesse pelas vagas ociosas da chamada regular - Campus Taguatinga.

Brasília/DF, 10 de março de 2023.

*(Assinado Eletronicamente)*

**JULIMAR DE MELO MESQUITA**

Coordenador de Acesso e Ingresso Estudantil

Portaria nº 1.189/2019 - RIFB/IFB, de 30/8/19

Documento assinado eletronicamente por:

- Julimar de Melo Mesquita, COORDENADOR - FG1 - CAIE, em 10/03/2023 10:49:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445028

Código de Autenticação: 78c3d38efb





Reitoria  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02,  
Lote nº 03, Edifício Siderbrás., None,  
Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-  
906  
(61) 2103-2154